



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 03 de dezembro de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2539/2024

Proposição: EMENDA SUPRESSIVA nº 1/2024

Autoria: WILSON RH

HUGO DI LALLO - PSD

Ementa: “Suprime o §2º do artigo 92, do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, que ‘Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém’”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberar a Emenda na Ordem do Dia

Ação realizada: Emenda Aprovada

Descrição:

Aprovado em segunda discussão na Ordem do Dia da 147ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2024.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo da Emenda

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**